



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 50/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 69ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 29 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Reitor e diretores-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para o mandato 2021-2025, dar-se-á em dois turnos, e com votação eletrônica, por meio de recursos da tecnologia da informação, utilizando-se o sistema *Helios Voting*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 30/03/2021 18:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147373

Código de Autenticação: abb5582ff2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

Sem Telefones cadastrados